



## Índice

<b>Departamento Legislativo, Protocolo e Arquivo</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2026</b> .....	2
<b>COMUNICADO</b> .....	2
<b>OFÍCIO - DPL Nº 122/2026</b> .....	2
<b>OFÍCIO - DPL Nº 123/2026</b> .....	2
<b>OFÍCIO - DPL Nº 124/2026</b> .....	3
<b>ATA DE SESSÃO</b> .....	3
<b>ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 20ª LEGISLATURA 26-03-2026</b> .....	3
<b>Comissão Permanente de Licitação</b> .....	6
<b>AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO</b> .....	6
<b>AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2026 (REPUBLICAÇÃO)</b> .....	6
<b>Departamento de Recursos Humanos</b> .....	6
<b>PORTARIA</b> .....	6
<b>PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 046/2026</b> .....	6
<b>PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 047/2026</b> .....	6
<b>PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 048/2026</b> .....	7
<b>PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 049/2026</b> .....	7
<b>PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 050/2026</b> .....	8
<b>PORTARIA/EXO/PR Nº 053/2026</b> .....	8
<b>PORTARIA/EXO/PR Nº 054/2026</b> .....	8
<b>PORTARIA GRAT/PR Nº 006/2026</b> .....	9
<b>Departamento Administrativo e Atividades Complementares</b> .....	9
<b>PORTARIA /DIV/PR Nº 014/2026</b> .....	9

**Departamento Legislativo, Protocolo e  
Arquivo**

**DECRETO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2026**

Dispõe sobre a APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO PL-TCE Nº 33/2020 - Processo nº 3907/2017-TCE - Prestação de Contas Anual do Prefeito, exercício financeiro: 2016 - Responsável: Sebastião Torres Madeira, pela aprovação com ressalvas das contas.

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Imperatriz, relativas ao exercício financeiro de 2016, que tem como responsável o Sr. Sebastião Torres Madeira, conforme votação na Sessão Ordinária realizada no dia 26/03/2026, pelo voto de mais de 2/3 (dois terços) dos vereadores, cumprindo assim o quórum regimental necessário para a aprovação.

Art. 2º - Fica APROVADO o PARECER PRÉVIO PL-TCE Nº 33/2020 - Processo nº 3907/2017-TCE - Prestação de Contas Anual do Prefeito, exercício financeiro: 2016 - Responsável: Sebastião Torres Madeira.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

Adhemar Alves de Freitas Junior

Presidente

Rodrigo Silva de Medeiros Passos

Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima

Segundo vice-presidente

Wanderson Manchinha Silva Carvalho

Primeiro-secretário

Whelberson Lima Brandão

Segundo-secretário

Publicado por: Alailton Gama de Cerqueira  
Diretor do Departamento Legislativo, Protocolo e Arquivo,  
Código identificador: vr4zlpq4sm20260401180432

**COMUNICADO**

**OFÍCIO - DPL Nº 122/2026**

Imperatriz/MA, 26 de Março de 2026

Ao Senhor Sebastião Torres Madeira

Assunto: Informação da decisão do PARECER PRÉVIO PL-TCE Nº 33/2020 - Processo nº 3907/2017-TCE-MA.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho informar que este Poder Legislativo, na Sessão Ordinária realizada em 26.03.2026, aprovou o PARECER PRÉVIO PL-TCE Nº 33/2020 - Processo nº 3907/2017-TCEMA, pelos votos de mais de 2/3 (dois terços) dos vereadores, cumprindo assim o quórum regimental necessário para a aprovação. Segue anexo cópia da documentação da referida decisão.

Sem mais para o momento, reitero a V. S.<sup>a</sup> estima e real apreço.

Atenciosamente,

Adhemar Alves de Freitas Junior

Presidente

Publicado por: Alailton Gama de Cerqueira  
Diretor do Departamento Legislativo, Protocolo e Arquivo,  
Código identificador: zqgi4nbl9es20260401180427

**OFÍCIO - DPL Nº 123/2026**

Imperatriz/MA, 26 de Março de 2026

A Sua Excelência o Senhor

Danilo José de Castro Ferreira

Procurador Geral de Justiça do Estado do Maranhão - MPMA

São Luís - Maranhão

Assunto: Informação da decisão do PARECER PRÉVIO PL-TCE Nº 33/2020 - Processo nº 3907/2017-TCE-MA.

Senhor Procurador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho informar que este Poder Legislativo, na Sessão Ordinária realizada em 26/03/2026, aprovou o PARECER PRÉVIO PL-TCE Nº 33/2020 - Processo nº 3907/2017-TCE-MA, pelos votos de mais de 2/3 (dois terços) dos vereadores, cumprindo assim o quórum regimental necessário para a aprovação. Segue anexo cópia da documentação da referida decisão.

Sem mais para o momento, reitero a V. Ex.<sup>a</sup> estima e real apreço.

Adhemar Alves de Freitas Junior

Presidente

Publicado por: Alailton Gama de Cerqueira  
Diretor do Departamento Legislativo, Protocolo e Arquivo,  
Código identificador: kxr8yhhc4w120260401180437

**OFÍCIO - DPL Nº 124/2026**

Imperatriz/MA, 26 de Março de 2026

A Sua Excelência o Senhor

Daniel Itapary Brandão

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE - MA

São Luis - Maranhão

Assunto: Informação da decisão do PARECER PRÉVIO PL-TCE Nº 33/2020 - Processo nº 3907/2017-TCE-MA. Senhor Presidente, Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho informar que este Poder Legislativo, na Sessão Ordinária realizada em 26/03/2026, aprovou o PARECER PARECER PRÉVIO PL-TCE Nº 33/2020 - Processo nº 3907/2017-TCE-MA, pelos votos de mais de 2/3 (dois terços) dos vereadores, cumprindo assim o quórum regimental necessário para a aprovação. Segue anexo cópia da documentação da referida decisão.

Sem mais para o momento, reitero a V. Ex.<sup>a</sup> estima e real apreço.

Adhemar Alves de Freitas Junior

Presidente

Publicado por: Alailton Gama de Cerqueira  
Diretor do Departamento Legislativo, Protocolo e Arquivo,  
Código identificador: z1yi2lh6dbu20260401180416

## ATA DE SESSÃO

### ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 20ª LEGISLATURA 26-03-2026

Em 26 de março de 2026, às 8h30min, em sede provisória, no segundo piso do Timbira Shopping, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participou a unanimidade dos vereadores: Adriano Lima Brito, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Alcemir da Conceição Costa, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, João Ferreira da Gama Júnior, Jorgiana Pinheiro Sousa, Mesaac Cirqueira Santiago, Renata Sousa Nascimento, Ricardo Seidel Guimarães, Rosângela Aparecida Barros Curado, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Rubem Lopes Lima (*on line*), Terezinha de Oliveira Santos, Whallassy de Oliveira Barros, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão e o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior. Verificado quórum regimental, o vereador Ricardo Seidel Guimarães procedeu à leitura dos versículos de 8 a 12 do capítulo 16 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, declarou aberta a 17ª Sessão Ordinária do 3º Período da 20ª Legislatura e autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura das atas das três sessões

anteriores (dos dias 19, 24 e 25), ocasião em que o vereador Whelberson Lima Brandão solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação os referidos documentos, que foram aprovados pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando este informou que não a havia. [A seguir, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação de: Parecer do Tribunal de Contas nº 33/2020, de autoria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE-MA, que “Emite parecer prévio sobre a prestação de contas anual do prefeito Sebastião Torres Madeira, referente ao exercício de 2016 \(Processo nº 3907/2017\).](#) Em seguida, autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da matéria constante da Ordem do Dia, bem como dos pareceres pertinentes, incluindo o parecer da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Casa, favorável à aprovação das referidas contas. Ato contínuo, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, registrou que, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fora oportunizada manifestação ao ex-prefeito Sebastião Torres Madeira ou a seu procurador constituído, não havendo manifestação presencial. Informou, contudo, que havia sido encaminhada manifestação escrita, razão pela qual determinou sua leitura. Procedida a leitura da manifestação, na qual o ex-prefeito sustentara a regularidade das contas, destacando que o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

emitira parecer prévio pela aprovação com ressalvas, limitadas à ausência de comprovação do percentual aplicado no Fundeb, bem como que as inconsistências apontadas possuíam natureza meramente formal e não configuravam dano ao erário nem violação aos princípios da administração pública. Logo depois, o presidente expôs a única discussão do Parecer do Tribunal de Contas nº 33/2020, ocasião em que franqueou a palavra ao relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, vereador Rubem Lopes Lima (*on line*), que reafirmou o posicionamento favorável à aprovação das contas do exercício de 2016, nos termos do parecer por ele elaborado. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a única votação nominal o Parecer do Tribunal de Contas nº 33/2020, quando se registraram os votos favoráveis dos vereadores: Amauri Alberto Pereira de Sousa, Mesaac Cirqueira Santiago, Ricardo Seidel Guimarães, Jhony dos Santos Silva, João Ferreira da Gama Júnior, Whalassy de Oliveira Barros, Rosângela Aparecida Barros Curado, Renata Sousa Nascimento, Terezinha de Oliveira Santos, Jorgiana Pinheiro Sousa, Adriano Lima Brito, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Alcemir da Conceição Costa, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Whelberson Lima Brandão, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Rubem Lopes Lima (*on line*), Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Adhemar Alves de Freitas Júnior. Diante do resultado, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, declarou aprovado, pela unanimidade dos vereadores participantes, o Parecer do Tribunal de Contas nº 33/2020. Ao fazer uso da palavra, o vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa registrou

congratulações à Câmara Municipal pela condução dos trabalhos, destacando o bom senso, a boa-fé e a postura republicana adotada no tratamento da matéria. Na sequência, registrou cumprimentos ao ex-prefeito Sebastião Torres Madeira pela forma igualmente republicana com que, segundo assinalou, sempre mantivera o diálogo com a classe política e com o Poder Legislativo, pautado pelo respeito institucional. O edil Amauri Alberto Pereira de Sousa ressaltou, por fim, que essa postura justificava o reconhecimento e o respeito que lhe eram conferidos pela Casa. Em seguida, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, registrou agradecimentos aos colaboradores da Casa e aos membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade pelo empenho na análise da matéria em pauta. Na sequência, reportando-se às considerações anteriormente feitas em Plenário, destacou que a avaliação da gestão do ex-prefeito Sebastião Torres Madeira naturalmente comportava posições divergentes, com manifestações favoráveis e contrárias, o que, segundo assinalou, integrava o funcionamento regular do regime democrático. Ressaltou, contudo, que, independentemente dessas divergências, havia reconhecimento, por parte da cidade de Imperatriz, quanto à relevância da atuação do ex-prefeito, enfatizando que sua trajetória administrativa fora marcada por esforços voltados à melhoria do município, com acertos e eventuais falhas, mas orientada pelo propósito de promover o desenvolvimento local. Por fim, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, sublinhou que esse compromisso com o interesse público constituía o aspecto mais relevante a ser considerado. Ao voltar a se pronunciar, o vereador Amauri Alberto Pereira de

Sousa, recordou sua atuação parlamentar durante o primeiro mandato do ex-prefeito Sebastião Torres Madeira, bem como em parte do segundo mandato, oportunidade em que, segundo destacou, pôde acompanhar de perto a condução administrativa do então gestor. Assinalou que o ex-prefeito sempre pautara sua atuação pela boa-fé e pelo bom senso, circunstância que, em sua avaliação, justificava o respeito que lhe era conferido pela classe política local. A seguir, o vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa manifestou entendimento de que, em eventuais funções públicas futuras, tanto o ex-prefeito Sebastião Torres Madeira quanto outras lideranças políticas mencionadas poderiam continuar contribuindo para o desenvolvimento do Município de Imperatriz. Instantes depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando nenhum dos presentes se inscreveu. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 26 de março de 2026.

Adhemar Alves de Freitas Junior

Presidente

Rodrigo Silva de Medeiros Passos

Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima

Segundo vice-presidente

Wanderson Manchinha Silva Carvalho

Primeiro-secretário

Whelberson Lima Brandão

Segundo-secretário

Publicado por: Alailton Gama de Cerqueira  
Diretor do Departamento Legislativo, Protocolo e Arquivo,  
Código identificador: wnpxozvkpg20260401180452

### Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº  
006/2026 (REPUBLICAÇÃO)

**ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ (MA) DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2026 (REPUBLICAÇÃO). SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)** A Câmara Municipal de Imperatriz (MA), por seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na **MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada (armamento letal e não letal) para proteger as atuais e futuras instalações da Câmara Municipal de Imperatriz/MA. CÓDIGO UASG: 931458** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 22 de abril de 2026 às 09:00 h (nove horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), [camaraimperatriz.ma.gov.br](http://camaraimperatriz.ma.gov.br), e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através do Documento de Arrecadação próprio, na sede do setor de licitações da Câmara Municipal de Imperatriz (MA) sito na Rua Simplício Moreira nº 1185, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. Imperatriz (MA) 30 de março de 2026. **VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA - AGENTE**

## DE CONTRATAÇÃO

Publicado por: Francisco Sávio Costa Silva  
Chefe do Departamento de Licitações  
Código identificador: qxjwshkv3f20260401170450

### Departamento de Recursos Humanos

## PORTARIA

PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 046/2026

De 01 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores

## RESOLVE

Art. 1º Conceder **30 (trinta) dias de férias** ao (a) servidor (a) **FERNANDO RODRIGUES DE MORAIS VIANA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-91**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR**, a serem gozadas a partir de **01 de abril de 2026**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.**

**Adhemar Alves de Freitas Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição  
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares  
Código identificador: 9pts2kg8oa020260401180414

PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 047/2026

De 01 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores

### RESOLVE

Art. 1º Conceder **30 (trinta) dias de férias** ao (a) servidor (a) **RAFAELLA SOARES PESSOA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-95**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II**, a serem gozadas a partir de **01 de abril de 2026**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.**

**Adhemar Alves de Freitas Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição  
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares  
Código identificador: lwwi8ab622c20260401180420

**PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 048/2026**

De 01 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores

### RESOLVE

Art. 1º Conceder **15 (quinze) dias de férias** ao (a) servidor (a) **CLAUDIO ITALO BANDEIRA RIBEIRO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-01**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I**, a serem gozadas a partir de **01 de abril de 2026**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.**

**Adhemar Alves de Freitas Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição  
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares  
Código identificador: \$SHrtrvLhJY

**PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 049/2026**

De 01 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores

### RESOLVE

Art. 1º Conceder **30 (trinta) dias de férias** ao (a) servidor (a) **MARIA DAS GRAÇAS MACHADO DE SOUSA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-34**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I**, a serem gozadas a partir de **01 de abril de 2026**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,  
ESTADO DO MARANHÃO.**

**Adhemar Alves de Freitas Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição  
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares  
Código identificador: i7osin6m7x20260401180417

**PORTARIA /FÉRIAS/PR Nº 050/2026**

De 01 de abril de 2026.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao (a) servidor (a) **LUCAS ALVES FERREIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-54**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I**, a serem gozadas a partir de **01 de abril de 2026**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,  
ESTADO DO MARANHÃO.**

**Adhemar Alves de Freitas Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição  
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares  
Código identificador: 1xlcgmodq320260401180409

**PORTARIA/EXO/PR Nº 053/2026**

De 30 de março de 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea "a", do Regimento Interno

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) **RAUL RIBEIRO BATISTA II**, inscrito (a) no CPF sob o nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-53**, que exerce o cargo em comissão **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 25 de março de 2026

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,  
ESTADO DO MARANHÃO.**

**Adhemar Alves de Freitas Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição  
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares  
Código identificador: z9tsnykxw8a20260401190456

**PORTARIA/EXO/PR Nº 054/2026**

De 31 de março de 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, no uso

de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno

### RESOLVE

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) **RAYANNE RIBEIRO DE HOLANDA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-83**, que exerce o cargo em comissão **CONTROLADOR GERAL DA CÂMARA DE IMPERATRIZ**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.**

**Adhemar Alves de Freitas Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição  
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares  
Código identificador: x4pyouol6ty20260401190422

**PORTARIA GRAT/PR Nº 006/2026**

De 18 de março de 2026.

Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET).

O **Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, da Lei Ordinária nº 1.888/2021.

### RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **DANYELLE WALKIRIA FLOR DA CONCEIÇÃO**, inscrito (a) no CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-34**, e que exerce o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES**, para o cumprimento de

jornada especial de trabalho.

Art. 2º Considera-se em jornada especial de trabalho o servidor que, permanecendo em regime de sobreaviso, deve obedecer ao chamamento para o serviço durante seu período de descanso, resguardada a devida proporcionalidade.

Art. 3º Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) ao servidor designado no art. 1º no importe de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de março de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

**Adhemar Alves de Freitas Júnior**

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição  
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares  
Código identificador: zfgn0zx4oyk20260401190407

**Departamento Administrativo e Atividades Complementares**

**PORTARIA /DIV/PR Nº 014/2026**

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Imperatriz/MA no período relativo à Semana Santa, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

## RESOLVE

**Art. 1º.** Estabelecer ponto facultativo na Câmara Municipal de Imperatriz/MA, na data de 02 de abril de 2026, retomando as atividades no parlamento no dia 06 de abril de 2026 tendo em vista que no dia 03 de abril de 2026 é feriado nacional da Paixão de Cristo (Sexta-feira Santa).

**Art. 2º.** Exclui-se dos termos da presente Portaria, o Departamento de Contabilidade Orçamento, Departamento de Finanças e Departamento de Licitação, em razão da necessidade de continuidade do serviço prestado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,  
ESTADO DO MARANHÃO, AO 01º DIA DO  
MÊS DE ABRIL DE 2026.**

**Adhemar Alves de Freitas Junior** Presidente da  
Câmara Municipal

Publicado por: Danyelle Walkiria Flor da Conceição  
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares  
Código identificador: vidjrhxlmr20260401190404



**Estado do Maranhão**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Câmara Municipal de Imperatriz  
Rua Simplício Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA  
Cep: 65901-490

**ADHEMAR ALVES DE FREITAS JÚNIOR**  
Presidente da Câmara

**Informações: [contato@camaraimperatriz.ma.gov.br](mailto:contato@camaraimperatriz.ma.gov.br)**

